

POPULAÇÃO LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE RUA: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DEBATE

Ricardo William Guimarães Machado¹

Resumo: Este artigo apresenta reflexões sobre a assistência social voltada à população LGBTQIA+ em situação de rua (PSR+). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, contendo observações realizadas durante a jornada acadêmica do pesquisador em torno das esferas mencionadas. Consideramos este debate relevante, tendo em vista o pouco acervo teórico encontrado na atualidade. Busca-se compreender a relação intrínseca entre a política de assistência social e as necessidades da PSR+ na contemporaneidade. Como resultado principal deste escrito, apontamos o Centro Pop como importante campo de compreensão e intervenção na realidade da PSR+, devido à sua capacidade protetiva, instrumental e política.

Palavras-chave: População em situação de rua; Diversidade sexual; Assistência social.

Abstract: This bibliographic research reflects upon social assistance to the LGBTQIA+ population in Street Situation (PSR+), bringing reflections made during the researcher's academic journey. Studies on these topics are still scarce in the literature, thus indicating the relevance of this debate. This article seeks to understand the intrinsic relationship between social assistance policy and the needs of PSR+ in contemporary times. The results indicate the importance of the Pop Center as a field of understanding and intervention in the reality of PSR+ due to its protective, instrumental, and political capacity.

Keywords: Homeless population; Sexual diversity; Social assistance.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-
NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutorando e mestre em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: wpgerj@gmail.com. Orcid: 0000-0003-4061-9046

1 Introdução

Na sociedade contemporânea, gênero e sexualidade têm ganhando grande destaque nos debates acadêmicos e na vida social, principalmente no mundo LGBTQIA+, que envolve pessoas de identidades de gênero e orientação sexual contrárias ao padrão heteronormativo, imposto por um modelo secular de sociabilidade fundada na dominação binária do gênero masculino sobre o feminino. Podemos concordar com autores como Garcia (2007), que afirma que as controvérsias do público LGBT, estudo de sua análise, se materializaram em bandeiras de luta que culminaram em grandes conquistas e avanços no campo da cidadania dessas pessoas.

Contudo, essas relações sociais complexas, nas palavras de Simões e Facchini (2009), não reproduzem a totalidade dos fenômenos a que os indivíduos pertencentes ao grupo LGBTQIA+ estão submetidos. Trata-se de um mundo globalizado, enraizado nas necessidades de um modo de produção incessante na busca pelo lucro, acima de princípios humanos básicos como a liberdade e a dignidade (SILVA, 2008).

As expressões da questão social, que se metamorfoseiam na sociedade contemporânea, demonstram uma instabilidade nas relações sociais, promovendo cada vez mais a reprodução de fenômenos atrelados à pauperização das condições de vida, a desigualdades perversas e, principalmente, à expropriação do trabalho como meio de subsistência, ou até mesmo de sobrevivência, nos países capitalistas. Esse movimento degradador e destrutivo da vida social força grandes parcelas vulneráveis a buscarem alternativas aos desafios impostos pelo sistema. Assim, muitas dessas pessoas encontram refúgio nas ruas, formando estratégias de (sobre)vivência nos espaços públicos para esconder suas dores e encontrar saídas.

Ao relacionarmos gênero, sexualidade e diversidade com as expressões da questão social que condicionam a situação de rua, adentramos num campo complexo, frágil e tênue, o que recomenda muito rigor científico para fundamentação e problematização da realidade refletida.

Realizando um balanço preliminar sobre o quantitativo – e o qualitativo – de obras para a revisão bibliográfica deste trabalho, foram encontradas em acervos bibliográficos e de pesquisa na internet algumas produções sobre a temática em suas diversas possibilidades de desdobramentos e análises científicas. A título de exemplificação de obras importantes acerca do assunto, indicamos as teses de doutorado: *Dragões: gênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda*

(GARCIA, 2007) e Mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo: um olhar sobre trajetórias de vida (ROSA, 2012), além das dissertações de mestrado: Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo (SALGADO, 2011) e Assistência social, para quê e para quem? uma análise acerca do atendimento às populações LGBT no âmbito dos Creas, do município de João Pessoa-PB (RIBEIRO, 2014). Como forma de orientação, destacamos a pouca quantidade de produções em programas de pós-graduação no Brasil acerca da realidade desses segmentos, o que torna essa produção necessária e relevante para incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento nesses espaços.

Portanto, este artigo objetivou compreender de que forma as pessoas LGBTQIA+ que aderem à situação de rua, tendo seus direitos básicos expropriados pelas manifestações da questão social na sociedade contemporânea, buscam meios de acesso aos serviços da política de assistência social.

As reflexões contidas neste trabalho refletem uma longa caminhada de aprendizados e experiências do autor com o universo do estudo. A temática da situação de rua esteve presente desde a graduação em serviço social, por meio do trabalho de conclusão de curso, até a defesa de dissertação de mestrado na mesma área. Neste momento, a partir da intervenção profissional, pode-se visualizar uma certa preocupação instigante acerca das pessoas LGBTQIA+ em situação de rua.

O percurso metodológico realizado nesta pesquisa foi de acesso bibliográfico às principais fontes literárias disponíveis na internet, bem como ao recurso de teses e dissertações acerca do objeto de estudo, em particular, duas obras do autor: o artigo População LGBT em situação de rua (MACHADO, 2015) e a dissertação de mestrado A formulação da política nacional para população em situação de rua (MACHADO, 2017). Partimos de uma abordagem descritiva no sentido de investigar e refletir sobre os principais conceitos e análises acerca da temática.

Tomando como pressuposto de análise que as expressões da questão social condicionam a ação da política de assistência social, visto que, a partir de seu enfrentamento na sociedade contemporânea, essa política ganha legitimidade de suas ações e tende a se tornar um instrumento importante na garantia e na defesa de direitos, além de grande papel na diminuição de desigualdades sociais, refletiremos sobre a relação entre população LGBTQIA+ e a atuação dos Centros de Referência Especializados em

População em Situação de Rua (Centros Pop). Leva-se em conta a complexidade das demandas advindas desse público, considerando a questão de gênero e de diversidade sexual como dimensões intensificadas pelas expressões da questão social, tais como o preconceito, a discriminação e, com grande frequência, a violência.

2 Delimitando noções preliminares

Entendemos a população LGBTQIA+² como uma comunidade de indivíduos que se declara e se apresenta à sociedade como pessoas de identidades de gênero e orientação sexual contrárias ao padrão da heteronormatividade, isto é, se constituem de lutas e bandeiras coletivas no campo da afirmação de suas identidades de gênero e orientações sexuais contra um modelo sexista binário que predomina ideologicamente e historicamente na sociedade. Sendo assim, de acordo com Simões e Facchini (2009), é possível reconhecer um processo de alteridade, em que essas pessoas que estão contrárias ao padrão heteronormativo se encontram sob conflitos e incompreensões acerca de sua natureza na sociedade. Por isso, são entendidas como pessoas que sofrem diversos preconceitos e dificuldades de vivência e sociabilização, sujeitas às inúmeras adversidades ao longo da vida.

Considerando informações bem atuais apontadas por Putti (2020), observamos que no Brasil uma pessoa LGBTQIA+ é agredida a cada hora, exemplificando o cenário violento existente no Brasil, que é eleito o país com o maior número de casos de violência e homicídios contra pessoas LGBTQIA+ (MICHELS, 2018).

Dentre as mortes por causas externas, as provocadas por violência e agressões intencionais têm aumentado no Brasil, fazendo com que hoje o país tenha o maior número absoluto de homicídios do mundo, o que pode ser encarado como um grave problema de saúde pública. Esse tipo de violência pode ser compreendido como um fenômeno complexo, que causa grande impacto na expectativa de vida das populações, pois geralmente atinge os jovens, negros e pessoas de baixa renda de países em desenvolvimento. (MENDES; SILVA, 2020, p. 1710).

Tal fenômeno é apontado, também, por Pinto et al. (2020), por meio de um estudo realizado por órgãos vinculados ao Sistema Único de

2 De acordo com as definições da Aliança Nacional LGBTI, a primeira parte da sigla se refere a lésbicas, gays e bissexuais, que compõem o campo da orientação sexual; já os demais grupos estão voltados à dimensão da identidade de gênero, como as travestis, transexuais, os queers e demais grupos.

Saúde (SUS), que revelam uma quantidade aproximada de 25 mil notificações de violências praticadas contra pessoas LGBTQIA+, sem considerar os casos não registrados e/ou subnotificados, o que nos leva a imaginar um cenário muito mais drástico do que o já revelado. Além disso, ilustra-se que dentro desses casos identificados a maioria é negra e feminina (compreendendo as mulheres transexuais e, posteriormente, as lésbicas).

Dessa forma, é imprescindível atestar que por tais motivos boa parte dos integrantes desse público, pouco atendido pelas estratégias governamentais até então criadas e expostos aos fenômenos de vulnerabilidade e risco social, são inseridos nas vivências nas ruas, onde se veem obrigados a buscar refúgio e alternativas de sobrevivência (MACHADO, 2015). Essas pessoas passam por um processo de sofrimento ético-político, que, de acordo com Sawaia (1999), se trata de um processo dialético da inclusão/exclusão social que perpassa experiências particulares de pessoas que sofrem com a inferiorização do ser frente a processos dominantes em certo tempo histórico e à imposição de sua subalternidade como resposta aos cerceamentos colocados pela sociedade. Salgado (2011) compreende que tais questões são resultantes das dificuldades agravadas pela drogadição, pelos conflitos familiares e pelo desemprego, que, em geral, são acompanhadas por danos diretos à saúde mental.

Nessa ótica, concordamos com a noção elaborada por Butler (2000), de que essas pessoas aderem à situação de rua por conta da “vida precária”, após adoção de uma condição de vulnerabilidade diante das opressões de contextos conservadores e tradicionalistas. Isso se mostra muito presente em tempos atuais em nosso país, onde observamos um desgoverno (ultra)neoliberal, fundado numa democracia blindada (DEMIER, 2017), que condena e subjuga a diversidade a partir de discursos de ódio que são reproduzidos e absorvidos por boa parte da população. Assim, além de serem público para políticas voltadas para o segmento LGBTQIA+, essas pessoas se tornam alvo das demais redes de proteção social. Destacamos, como campo de análise, a política de assistência social, em especial os serviços ofertados pelos Centros Pop.

Nesses espaços, considera-se população usuária as pessoas que, de acordo com Decreto nº 7.053 (BRASIL, 2009), são pertencentes a um grupo populacional heterogêneo com três características em comum, como ressalta Silva (2009, p. 135): “possuem em comum a garantia da sobrevivência, por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não-referência de moradia regular”.

Contextualizamos que a população LGBTQIA+ em situação de rua (PSR+) é um fenômeno complexo e, ao mesmo tempo, desafiador de se debater. Além da análise da vivência na rua, o sujeito sofre outras implicações por sua orientação sexual e identidade de gênero, ocasionando em múltiplas expressões vivenciadas pelos grupos LGBTQIA+.

Em seu conjunto, portanto, os processos que envolvem as (auto)representações das homossexualidades de rua mostram a necessidade de um diálogo com as especificidades destas, tomando o cuidado para não as tomar como um todo homogêneo e para não as interpretar a partir dos referenciais identitários típicos dos segmentos de renda médios e altos. Pode-se afirmar que tais processos trazem questionamentos inclusive sobre o campo conceitual presente no campo de estudos de gênero e sexualidade, como no caso da diferenciação comumente feita entre “orientação sexual” e “identidade de gênero”, que se mostra inadequada para se interpretar as vivências das pessoas LGBT em situação de rua. (GARCIA, 2011, s/p).

A PSR+ sofre com a discriminação e com outras problemáticas, tais como a homofobia, o abandono familiar e o estigma causado pelo intenso preconceito no ambiente familiar, laboral, escolar etc. Sendo assim, as principais questões vivenciadas por pessoas de um grupo social específico, devido às complicações estruturais expostas pela dinâmica social da conjuntura atual, passam pela situação de rua, sendo forçadas a procurar assistência por parte das forças locais. (MACHADO, 2015)

Como recorte espacial, utilizaremos a Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro como lócus de análise. Atualmente, dos 18 Centros Pop em funcionamento no estado, apenas cinco estão localizados na região mencionada. Segundo levantamento realizado a partir do Censo Suas de 2019 (BRASIL, 2020), existem unidades ativas nos seguintes municípios: Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Campos Dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Rio de Janeiro/Centro, Rio de Janeiro/Bonsucesso, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

Quanto à existência de espaços voltados para a cidadania da população LGBTQIA+, o programa Rio sem homofobia é responsável pela distribuição de 10 centros de cidadania LGBT em todo o estado. Segundo informações do Governo Estadual (RIO..., 2020), existem, no estado do Rio de Janeiro, 10 Centros de Referência da Cidadania LGBT em execução: Capital I, no centro do Rio de Janeiro e Capital II, localizado no bairro de Santa Cruz,

na Zona Oeste da cidade; Baixada I, em Duque de Caxias, Baixada II em Queimados e Baixada III em Nova Iguaçu; Leste em Niterói; Litorânea em Arraial do Cabo; Serrana em Nova Friburgo; Sul-Fluminense I em Volta Redonda e Sul-Fluminense II em Miguel Pereira.

Metade deles está implantada na Baixada Fluminense. Vale destacar que, no ano de 2020, foi inaugurado no município de Nova Iguaçu o Centro de cidadania LGBT III, que deve atender a uma demanda latente na região, como pode ser observado a partir da fala de Cristiane Lamarão, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

[...] Nova Iguaçu foi escolhido devido à grande demanda existente por esse serviço na cidade. “Identificamos através de um levantamento que 10% dos atendimentos nas outras unidades da Baixada são de moradores de Nova Iguaçu. Além disso, os índices de violência contra a comunidade LGBT na Baixada são alarmantes”. (NOVA..., 2020).

Diante dos investimentos em políticas públicas para o público LGBTQIA+ na Baixada Fluminense e pensando nos órgãos que possibilitam o acolhimento e encaminhamento da PSR+, focaremos nossa atenção aos Centros Pop, responsáveis pela execução do Serviço Especializado para a População em Situação de Rua (SEPSR), previsto pela Resolução CNAS nº 109/2009 e presente nas intenções da PNPR, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 9 de dezembro de 2009.

3 Contextualizando diversidade e situação de rua

O que leva uma pessoa à situação de rua? Iniciamos esta seção com uma indagação um pouco criteriosa, mas importante para introduzir a proposta de análise literária e científica que se posiciona ante nós. A PSR apresenta um contexto amplo e dinâmico, estudado pelas diversas áreas do conhecimento: antropologia, sociologia, medicina, psicologia, psiquiatria, entre outros campos. No quadro de conhecimento do serviço social, a PSR é analisada sob os auspícios teórico-científicos delimitados por essas ciências. Portanto, atentamos à relação entre esse grupo populacional e suas expressões na sociedade, como aponta Silva (2009, p. 27):

O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestante das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social.

Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, como parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa.

Pobreza, exclusão social, desigualdade, invisibilidade, violência e preconceito são marcas que rodeiam uma grande parcela da sociedade e que existem por diversos fatores. Quando investigamos cientificamente as particularidades históricas e fundamentais da questão social, adentramos num contexto macroestrutural, em que não se pode considerar fatos isolados, mas entender o processo dinâmico e totalizante em que se inserem as relações sociais vigentes em nossa sociedade. Muito se ouve sobre as variadas denominações acerca da PSR, por exemplo, mendigos, pedintes, migrantes etc. Embora disponhamos de uma política nacional que a conceitue legalmente, ainda encontramos diversas figurações ultrajantes e injuriosas baseadas no senso comum, ou seja, sem o rigor científico necessário para uma compreensão e designação adequada de quem compõe esse grupo populacional (MACHADO, 2017).

O espaço da rua é qualificado como um lugar dinâmico, em que se estabelece a relação entre público e privado, resultante da apropriação desse meio de acordo com as necessidades do indivíduo. A pessoa que, devido às complicações de uma vida segmentada de preconceito, discriminações, falta de preparo educacional e profissional e quebra de laços familiares, entre outras mazelas, enxerga a rua como única saída para seus problemas, visando o total isolamento da vida social (MACHADO, 2017).

É preciso salientar que o capitalismo é engendrado em estrutura vital por crises cíclicas (MANDEL, 1982) e por meio delas renova suas modalidades de vigência, sendo as crises partes fundamentais para seu desenvolvimento e funcionamento: “as crises são hiatos dentro do processo de reprodução social. Através delas o capital se recicla, reorganizando suas estratégias de produção e reprodução” (MOTA, 2009, p. 2). Elas refletem os problemas de insuficiência na produção capitalista e indicam uma nova direção, originando novas estruturas no modo de produção e o alastramento de profundas expressões da questão social.

A pobreza, a subalternidade e a exclusão social são efeitos das desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo e estão presentes no cotidiano da

população brasileira. Vale ressaltar que Yazbek (2009) define, de acordo com o pensamento marxista, a questão social como uma consequência entre a relação capital e trabalho e que resulta em desigualdades: “Afim, na melhor tradição marxista, considera o capital e o trabalho como elementos constitutivos da questão social” (SILVA, 2008, p. 179). Nesse sentido, toda essa relação contraditória ocasiona uma produção das diversas expressões sociais. Devemos destacar que com o passar dos séculos apareceram várias expressões, mas a base estruturada nas desigualdades e na exploração das classes tende a continuar.

Sabe-se que a sociedade brasileira atual possui uma ideologia neoliberal que qualifica o desemprego massivo e a extrema competitividade no engajamento no mercado de trabalho. Por falta de apoio e despreparo para a vida adulta, ao serem atingidas por grandes estigmas, rejeição, condenação e desrespeito devido às suas diferenças, as pessoas LGBTQIA+ não encontram outra possibilidade de regularizar suas vidas e adentram à situação de risco social, uma vez que seus laços familiares estão rompidos, não há um lugar para morar e muito menos possibilidade de emprego. A população LGBTQIA+ sofre os mesmos desafios que uma pessoa em situação de risco social, apesar de trazer novos obstáculos por ser um grupo recente no contexto das políticas públicas. Contudo, a rua é um campo de observação concreto, sendo possível presenciar diversas perspectivas baseadas no movimento de mudanças, que acompanham uma lógica inerente ao desenvolvimento da sociedade (MACHADO, 2015).

Segundo Salgado (2011), os principais dilemas sofridos por pessoas LGBTQIA+ em situação de rua provêm da sua condição de desvantagem em um sistema capitalista de desigualdades, no qual o preconceito, o desemprego, a violência e a pobreza são considerados exemplos das expressões da questão social na contemporaneidade.

A questão da saúde é preocupante nessa população. Os problemas de saúde são frequentes, como o HIV, a tuberculose, as doenças psiquiátricas, o alcoolismo e a drogadição. Há uma Política Nacional de Saúde Integral LGBT, criada em 2010 pelo Ministério da Saúde, que contempla esse grupo na busca por melhores condições de saúde e de vida.

Esta Política reafirma o compromisso do SUS com a universalidade, a integralidade e com a efetiva participação da comunidade. Por isso, ela contempla ações voltadas para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, além do incentivo

à produção de conhecimentos e o fortalecimento da representação do segmento nas instâncias de participação popular. O respeito sem preconceito e sem discriminação é valorizado nesta Política como fundamento para a humanização na promoção, proteção, atenção e no cuidado à saúde. Para que isso se efetive, a Política LGBT articula um conjunto de ações e programas, que constituem medidas concretas a serem implementadas, em todas as esferas de gestão do SUS, particularmente nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Este processo de implementação deve ser acompanhado, cotidianamente, pelos respectivos Conselhos de Saúde e apoiado, de forma permanente, pela sociedade civil. (BRASIL, 2010, p. 5).

Há uma necessidade de ações mais eficientes para a saúde dos indivíduos LGBTQIA+ na garantia de atendimento dos serviços de urgência e prevenção, além do acompanhamento contínuo desses casos.

O mundo do trabalho é outro campo que traz especificidades para esse segmento. Muitos possuem qualificação e escolaridade necessária e passam por uma situação de risco social devido a um dos agravos citados anteriormente – conflitos familiares e condições de saúde. Para o engajamento dessa população no mercado formal de trabalho, é preciso promover ações de investimentos em qualificação profissional e que as empresas sejam mais justas e democráticas, abrindo oportunidades para as pessoas LGBTQIA+. Foi constatado que as principais demandas apresentadas por essa população são a necessidade de inserção no mercado formal ou informal para geração de renda e o direcionamento para tratamento da dependência química. Outro fator bastante mencionado se refere à documentação dos usuários, buscando resgatar sua cidadania a partir da reaquisição de todos os documentos pendentes, seja primeira ou segunda via (MACHADO, 2015).

Sendo assim, essas pessoas têm suas demandas resolvidas, em maior parte, pela reinserção socioeconômica, caracterizada pelo ingresso no mercado de trabalho formal ou informal, o que possibilita a aquisição de moradia. Os casos específicos identificados de menor frequência são o retorno à cidade natal, o retorno ao seio familiar e a transferência para unidades de apoio, tais como abrigos, clínicas de internação psiquiátrica ou dependência química, rede hospitalar, entre outros (MACHADO, 2015).

4 Demarcando o debate acerca da assistência social para PSR+

A PSR+ apresenta características comuns de uma pessoa em situação de risco social, porém esse grupo enfrenta desafios específicos que existem devido a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero diferenciada.

Salientamos, aqui, que boa parte dessas ações são viabilizadas pela política de assistência social.

Ao se associar as necessidades sociais deste grupo com a proteção e atendimento estatal, logo se verifica o campo da assistência social. Embora, hoje, a assistência social tenha sido expandida e defendida como política pública, ela ainda carece de conhecimento por parte da população e dos próprios governantes, estes que ainda a impõe como uma ação de caridade pautada na crença e na ajuda, onde são ofertados “serviços pobres para pobres”. Assim, a própria PSR busca a assistência social para satisfação de suas necessidades mais básicas como alimentação e moradia, e em caráter emergencial, pois poucos aderem à um atendimento sistematizado pelos órgãos da assistência social. (MACHADO, 2017, p. 91).

Acreditamos que as ações e serviços oferecidos, por parte da assistência social, a essa população devem se centrar no atendimento de suas demandas, mas, acima de tudo, assegurar condições de reabilitação de sua dignidade e cidadania. Tal forma deve seguir os preceitos de proteção social com base na efetivação das seguranças socioassistenciais, por meio de um trabalho social voltado para a reconstrução de vínculos sociais e afetivos, desenvolvendo a autonomia do usuário (MACHADO, 2017).

Para tanto, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) deve superar os velhos contrastes que impedem seu estatuto de política pública: romper com o conservadorismo imbuído na política e nas crenças baseadas na ajuda emergencial, além da tendência neoliberal que tenciona a política social à execução de serviços focalizados e precarizados.

Assim, consideramos que a assistência social é uma política de proteção, desse modo, deve agir de forma protetiva e preventiva aos riscos sociais que ameaçam as parcelas fragilizadas. Essas ações devem ser exercidas fora do âmbito mercadológico, isto é, provendo serviços e programas que atendam às necessidades básicas da população que não consegue por meio do mercado (MACHADO, 2017).

Sposati (2004) acredita que a intervenção protetiva da assistência social, por meio das seguranças socioassistenciais, opera de tal forma como um “empurrão” para que os usuários enfrentem as situações de risco social em que se inserem.

Este “empurrão” é uma condição de força para enfrentar o forte movimento que os excluem. São necessárias ações para reduzir o sofrimento humano em ser excluído,

propulsão de forças para restaurar a autoestima face à discriminação. Reclamam da necessária humildade dos agentes institucionais que os tratam como seres desprovidos da capacidade de saber o que desejam ou do que necessitam. A pessoa que recorre, a exemplo, a um hospital não busca só atendimento médico oportuno. O tratamento que recebe deve reconhecer sua dignidade humana, sua singularidade individual e sua identidade social. É preciso que o cidadão se sinta inserido em um contexto de confiança e cooperação que dê sentido a sua vida cotidiana. (SPOSATI, 2004, p. 45).

No entanto, esse “empurrão” operado pelas seguranças socioassistenciais não pode ser confundido com “caridade legal”. Para a autora, as pessoas precisam ter a liberdade de escolha de forma autônoma para rumar a seus destinos, desprendendo-se da dependência de benefícios de transferência de renda, embora vivenciemos um sistema societário regido pela ordem do mercado que facilita a exclusão de indivíduos e grupos que não conseguem fazer tais escolhas. As ideologias do neoliberalismo e do avanço do neoconservadorismo, na globalização mundial, empurram as classes subalternas para um abismo de riscos e desestabilização, reforçando a ideia de que a assistência social é política para os subalternos, ampliando a focalização e desmantelando o teor universal da política.

Faz-se necessário identificar qual o público-alvo dessa política. De acordo com a PNAS (BRASIL, 2005, p. 33), constitui-se público-alvo da assistência social:

cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Dentro desse grupo mencionado, encontra-se a PSR+. Esse segmento populacional é um dos principais alvos da assistência social, pois se insere em um contexto de extremo risco social, acompanhado por diversas manifestações da questão social. Nessa condição de detrimento de seus direitos sociais e ausência de meios e seguranças à sua subsistência, a assistência

social passa a destinar recursos específicos para essa parcela da população que acessa e necessita de tal atendimento.

De acordo com Sposati (2009), a assistência social como política setorial e protetiva evidencia a necessidade de o Estado e de a sociedade considerarem a situação de rua como um problema alarmante e urgente, que padece de atenção e cautela.

A política de assistência social deve ser desencadeadora do processo de identificação e reconhecimento desse coletivo populacional pela sua responsabilidade em afiançar a segurança de acolhida como proteção e seguridade social. Deve ficar claro que, do ponto de vista da infringência aos direitos humanos, a responsabilidade por essa exclusão alcança o âmbito não só do executivo, mas da justiça do Judiciário e do Legislativo. As múltiplas necessidades desse segmento exigem a ação de diversas áreas do executivo. A assistência social não pode se ausentar de 101 realizar o grito de alerta quanto à infringência dos direitos humanos vivida por essa população. (SPOSATI, 2009, p. 194).

As primeiras experiências em relação à política pública para a PSR aconteceram, em especial, no governo de Luiza Erundina de Souza, na cidade de São Paulo, entre 1989 e 1992, que mesclava projetos de inclusão produtiva com estudos socioeconômicos para apurar o perfil dessa população. Nos anos seguintes, foi a vez de Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife realizarem as mesmas iniciativas em suas capitais, ampliando a atenção à PSR. Com o apoio de instituições da sociedade civil e da ação da igreja, por meio das pastorais, a atenção à PSR é ampliada e absorvida pela política de assistência social (MACHADO, 2017).

O Massacre da Sé foi um fato de repercussão internacional, que demonstrou como o Estado se viu forçado a absorver as questões envolvendo a PSR, pressionando as autoridades em nível nacional a pensarem em programas específicos para além das ações residuais de acolhimento. O ápice se deu com o engajamento do governo Lula diante das requisições, por parte dos movimentos sociais, de propor estudos e pesquisas para maior compreensão do fenômeno social da situação de rua (GONELLI; CHAGAS, 2009).

Com isso, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) possibilitou absorver as reivindicações de grupos e movimentos em defesa dos direitos da PSR. Dá-se o enfoque aos elementos discutidos no I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, realizado em 2005, que incluía,

particularmente, uma atenção maior na política de assistência social a esse segmento. Isso ocorreu conforme a Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e dispõe sobre a inclusão da obrigatoriedade de formulação de programas específicos para tal segmento: “Pela primeira vez houve uma construção de política para a população de rua de forma democrática e participativa” (LOPES, 2008 apud BRASIL, 2011a).

Com efeito, a correlação entre assistência social e PSR começa a avançar em critérios de organização frente aos movimentos populares e isso foi demonstrado na esfera estatal. Em 2006, criou-se o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), que buscava discutir e elaborar propostas de ações em políticas públicas para inclusão social da PSR. Nesse GTI, houve a articulação de diversos níveis de governo e da participação da sociedade civil, entre eles, vários ministérios (saúde, educação, trabalho e emprego, entre outros), representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), Pastoral do Povo de Rua e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) (BRASIL, 2011a).

O MDS foi o responsável pela realização da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada em 71 cidades brasileiras, entre 2007 e 2008. Isso possibilitou, em 2009, por meio do II Encontro Nacional sobre a População de Rua, a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) e a instituição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua (Ciamp) (BRASIL, 2011a).

O Ciamp, como instrumento de controle da execução da PNPR nos entes federativos, atualmente, sofre os rebatimentos da conjuntura de desmonte das ações estatais públicas que visam investimentos e gastos sociais, principalmente as políticas e programas sociais. Mediante tal situação, o comitê não tem tido grande evidência entre os governantes em mobilizar recursos para sua adesão (RESENDE; SILVA, 2014).

Sposati (2009) chama a atenção para a questão da contagem da PSR, que consolida a gestão do Suas e da política de assistência social, fortalecendo o campo dos direitos humanos a esse conjunto. Além disso, o indivíduo se torna um ser coletivo ao ser retratado pelas pesquisas do poder público, suas histórias de vida, sofrimentos e dificuldades são sistematizadas e analisadas para que os governantes criem estratégias de enfrentamento a essas

adversidades e estabeleçam alternativas para a reconstrução da vida dessas pessoas. Isso contribui para que se supere a invisibilidade e o desprezo de uma grande parcela de cidadãos brasileiros que merecem ser vistos como sujeitos de direitos sociais e humanos.

Paralelo a esse processo, considerado como um esforço à consolidação do Suas, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que corroborou a classificação dos serviços ofertados pela assistência social em todo o território nacional, com base em parâmetros, critérios, padrões e respeito ao pacto federativo, aprimorando a gestão pública.

Segundo a tipificação (BRASIL, 2014), a assistência social atende a esses usuários por via dos seguintes serviços: no âmbito da média complexidade, existe o Serviço Especializado em Abordagem Social, operado no Creas, que realiza trabalho social, orienta e encaminha para acolhimento institucional. Há também o SEPSR, realizado no Centro Pop, que visa atender e ofertar atividades, com o objetivo de fortalecer os vínculos, a sociabilidade e autonomia dos usuários, a partir de um espaço técnico que permita a higienização, alimentação, provisão de documentos e localização de referências familiares. No âmbito da alta complexidade, são disponibilizados o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em Repúblicas, ambos ofertando o acolhimento fixo e provisório contra o abandono, a perda de moradia e rompimento de vínculos familiares, de acordo com o perfil de cada grupo atendido.

Tais avanços em matéria de implementação do Suas nos últimos anos vem mostrando que o sistema de proteção social tem sido ampliado para a PSR. Entretanto, a garantia de direitos desses indivíduos é uma dinâmica complexa que requer iniciativas para além da assistência social, exigindo a intersetorialidade das políticas sociais no atendimento dos direitos da PSR.

Como já foi mencionado, o SUAS apresenta como um dos princípios norteadores de seu funcionamento a proposta de articulação/integração entre os níveis de proteção (básica e especial) e entre os benefícios, serviços, programas e projetos que os compõem, com vistas a potencializar a ação da política de Assistência. Isso pressupõe, que embora a atenção à população em situação de rua se situe fundamentalmente na proteção social especial, deve ser estabelecida uma relação com os programas

e benefícios presentes na proteção social básica, como a transferência de renda, a capacitação/inserção produtiva, entre outros. Além disso, a PNAS/SUAS enfatiza a necessidade de integração da Assistência Social com as demais políticas da área econômica e social. (REIS; DUTRA, 2013, p. 7).

Tratando ainda acerca do maior enfoque dado recentemente a esses indivíduos no Suas, é notório destacar que com a alteração da Loas, com a Lei nº 12.435, de 6 de junho de 2011, que reforça os mecanismos de proteção social já existentes:

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

[...]

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros:

[...]

II - às pessoas que vivem em situação de rua. (BRASIL, 2011b).

Nesse marco da assistência social, no que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade, é tipificado o SEPSR. Ele é destinado às pessoas que utilizam os diferentes espaços públicos como espaços de moradia/sobrevivência, possibilitando acesso a acompanhamento psicossocial, atividades que estimulem a sociabilização e a convivência, atenção às condições de laços e vínculos, para fins de reconstrução da autonomia e dignidade, meios de superação da situação de rua, desenvolvimento de novos projetos e trajetórias pessoais (BRASIL, 2014).

Com isso, a Pnas e o Suas tornam-se grandes ferramentas de amparo à PSR, a partir de mecanismos legais, funcionando em complacência com a PNPR (BRASIL, 2009), no que se refere à satisfação do Inciso XII, artigo 7º, que trata dos objetivos especificados no Decreto nº 7.053: “Implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social”.

Assim sendo, o Centro Pop enquanto executor prioritário de tal serviço:

[...] constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL, 2011a, p. 10).

Percebe-se que a gama de ações em assistência social propõe certo potencial para a garantia e a defesa dos direitos da PSR+. Entretanto, a realidade do Suas no Brasil é de forte precarização dos serviços e equipamentos públicos de cada região, além das diferentes particularidades em relação à política social brasileira (COUTO et al., 2014). O fator da territorialidade e da descentralização na assistência social revelam um forte recuo em relação ao que a proteção social especializada promete, pois, segundo as autoras, as experiências são fragilizadas pelo baixo investimento público e a segregação das ações mudam de município a município, sem o rigor estipulado nas políticas sociais.

5 Considerações finais

Levando em conta os problemas enfrentados por esses indivíduos, tais como a pobreza, a desigualdade, a discriminação e o preconceito, consideramos que as condições de vida dessas pessoas, tendo como base a conjuntura atual que os envolve, representam as grandes consequências causadas pelo capitalismo em sua fase contemporânea, uma vez que o sistema propõe formas cruéis de existência para os menos favorecidos, tornando-os vulneráveis a situações de pobreza, desemprego e violação de direitos.

É preciso avaliar que a cena contemporânea é cercada por problemas de diversas ordens, que conformam a questão social. Essas expressões afetam a população em todos os sentidos, nas dificuldades de acesso aos direitos

sociais ou na violação deles. A questão social aparece para o indivíduo em forma de desemprego, desigualdade social e exclusão, debilitando suas estruturas, rompendo seus vínculos familiares e o prejudicando de forma a levá-lo ao risco social, seja por dependência de drogas, situação de rua ou até envolvimento com a criminalidade.

As expressões da questão social na atualidade demarcam um panorama de problemas de cunho socioeconômico, além de precariedades nos contextos familiares e desafios para uma sociabilidade justa e democrática. Um dos empecilhos gerados pela massiva influência do sistema social vigente é a inserção de pessoas em risco social à situação de rua.

As razões pelas quais as pessoas chegam à situação de rua são provenientes de diversos fatores, mas todos sofrem influência da questão social na atualidade. O desemprego, a falta de formação escolar e profissional, os conflitos familiares, a violação dos direitos, a ausência de moradia, todos esses agravos contribuem para o risco social. As pessoas LGBTQIA+, enquanto sujeitos sociais, estão expostas a qualquer expressão da questão social contemporânea, com destaque para as formas de preconceito e a homofobia na família, no trabalho e na sociedade em geral. Muitos grupos radicais, tradicionais e religiosos tratam esse grupo como seres estranhos, opostos ao padrão estipulado como heteronormativo.

Nas duas últimas décadas, é possível notar, no Brasil, um crescente aumento de políticas públicas voltadas a esse segmento da população, assim como um aumento nos estudos a respeito dessa condição de exclusão social. Isso ocorre devido ao significativo e alarmante aumento da população de rua nas principais metrópoles do país, mobilizando, assim, as grandes massas, de forma organizada e mobilizada, para discutir e propor saídas e estratégias de enfrentamento e luta por direitos desse público. Com destaque para o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), discorrido por Machado (2017), e para o Movimento LGBTQIA+, apontado por Garcia (2007) e Ribeiro (2014).

A assistência social atua como uma das principais políticas para viabilização de estratégias e alternativas para o enfrentamento da questão social no que tange ao fenômeno que envolve a PSR+. Contudo, é preciso defender as proposições estabelecidas pelas normativas do Suas para a concretização da garantia dos direitos dessa população diante da onda de focalização das políticas sociais, privatização do sistema público

e precarização dos serviços sociais, demandados pela tendência neoliberal no campo da proteção social.

Diante de tal situação, a assistência social, como política pública e direito social, desenvolve ações protetivas especializadas para a acolhida e o acompanhamento da PSR+. Cabe salientar os Centros Pop como ferramentas essenciais para o pleno desenvolvimento deste trabalho, possibilitando a interlocução com as demais políticas públicas na busca pela garantia e defesa desses cidadãos e de suas necessidades mais urgentes.

Entendemos que a união dessas duas dimensões da vida social – a diversidade sexual e a situação de rua – é acometida pelas expressões da questão social, que no cenário ultraneoliberal redimensionam a atenção voltada para esse segmento, tornando-se imperativo a defesa das políticas públicas e a reflexão sobre estratégias de resistência e de intervenção em torno desse público.

Referências

BRASIL. **Censo Suas 2019**. Brasília, DF: SNAS, 2020.

BRASIL. **Orientações técnicas**: centro de referência especializado para população em situação de rua – Centro Pop: Suas e população em situação de rua. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil, 2011a. v. 3.

BRASIL. **Política nacional de assistência social PNAS/2004**: norma operacional básica NOB/SUAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3y7uFkl>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 2011b. Disponível em: <https://bit.ly/3pEVAkx>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BRASIL. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

COSTA, A. P. M. *População em situação de rua: contextualização e caracterização*. **Textos e contextos**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2005.

COUTO, B. R. *et al.* (org.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

DEMIER, F. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

GARCIA, M. R. V. *Diversidade sexual e situação de rua: contextos de vulnerabilidade à violência entre jovens de São Paulo*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PSICOLOGIA SOCIAL DA ABRAPSO, 16., 2011, Recife. **Anais [...]**. Recife: UFPE, 2011.

GARCIA, M. R. V. **Dragões: gênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda**. 2007. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GONELLI, V.; CHAGAS, F. *Visibilidade e reconhecimento: a atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no atendimento da população em situação de rua*. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 223-233.

MACHADO, R. W. G. **A formulação da política nacional para população em situação de rua: um estudo a partir do fórum permanente sobre população em situação de rua do estado do Rio de Janeiro**. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MACHADO, R. W. G. População LGBT em situação de rua: uma realidade emergente em discussão. **Educ**, Duque de Caxias, v. 1, n. 3, p. 57-67, 2015.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MENDES, W. G.; SILVA, C. M. F. P. **Homicídios da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros (LGBT) no Brasil: uma análise espacial**. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 5, p. 1709-1722, 2020.

MICHELS, E. **População LGBT morta no Brasil: relatório GGB 2018**. Salvador: GGB, 2018.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 2009.

NOVA Iguaçu inaugura centro de cidadania LGBT. **Prefeitura de Nova Iguaçu**, Nova Iguaçu, 6 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3dCk1ZR>. Acesso em: 10 ago. 2020.

PINTO, I. V. *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 23, p. 1-13, 2020.

PUTTI, A. Um LGBT é agredido no Brasil a cada hora, revelam dados do SUS. **Carta Capital**, São Paulo, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3rYdFw7>. Acesso em: 12 ago. 2020.

REIS, M. F.; DUTRA, C. M. A atenção social à população em situação de rua no município do Rio de Janeiro: desafios à política de assistência social. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 6., 2013, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2013.

RESENDE, V. M.; SILVA, R. B. Políticas públicas voltadas à situação de rua, discurso e (im)possibilidades de participação da sociedade civil: um caso no CIAMP RUA/DF. *In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES*, 2., 2014, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: UnB, 2014.

RIBEIRO, J. K. A. **Assistência social, para quê e para quem?** uma análise acerca do atendimento às populações LGBT no âmbito dos Creas, do município de João Pessoa-PB. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

RIO ganha dois novos centros de cidadania LGBT. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3DF5BTb>. Acesso em: 11 set. 2020.

ROSA, A. S. **Mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo**: um olhar sobre trajetórias de vida. 2012. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola Paulista de Enfermagem, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2012.

SALGADO, F. M. M. **Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, I. M. F. **Questão social e serviço social no Brasil**: fundamentos sócio-históricos. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SPOSATI, A. Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 77, 2004.

SPOSATI, A. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo à população. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua**: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 193-223.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade. *In*: CFESS; ABEPSS (org.).

Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS, 2009. p. 143-165.

Recebido em março de 2021.

Aprovado em dezembro de 2021.